

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO N.º 356/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida no processo n.º789/2008, de 12.09.2008, que foi exarado pelo Juízo da 5ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 571974/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder o benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. Débora Aderaldo Arrais, RG n.º 0993879-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Alinor Olimpio da Silva, ocorrido em 16.04.2008, lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Único de Saúde-SUS, Classe "C", Nível "010", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 466f32a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar